



PROCESSO: 09/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

Rudinei Forner, Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores, torna público o Processo de Dispensa de Licitação, conforme segue:

Considerando a solicitação do Setor Farmacêutico da Farmácia do IPAM S.A., emitida pela Sra. Isabel Cristina Weber, que é o responsável pelo referido setor;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme adequação e atualização da RDC 222 de 28 de maio de 2018 e as alterações na planta da loja em razão da reforma.

Considerando ainda, que o critério de escolha do Fornecedor se deu pelo menor preço ofertado através de orçamentos, não ferindo assim o Princípio da Impessoalidade;

RESOLVE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA Tecnoambi Consultoria e Engenharia Ambiental – CNPJ: 06.206.939/0001-93.

Caxias do Sul, 17 de setembro de 2024.

Rudinei Forner
Diretor Presidente